



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0511/2015

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova retirada de placa proibindo acesso na confluência da Avenida Dr. Wilson de Souza Foz, na entrada do Supermercado Porecatu.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 25 de maio de 2015.

**JURANDIR B. DA SILVA.**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

A retirada das placas se justifica, pois, os condutores que demandam pela Avenida Dr. Wilson de Souza Foz sentido Bairro – Centro tem que passar pela entrada de clientes, avançar aproximadamente 100metros e retornar para a rua que dá acesso ao estacionamento do Supermercado citado.

A instalação das referidas placas proibitivas não tem embasamento técnico, até porque, desde a construção do empreendimento, funcionou perfeitamente sem ocorrência de acidente no local.

E por fim, o pleito é dos usuários do Supermercado que procurou este vereador, reclamando de que tal mudança só veio a prejudicar o trânsito no local, pois, o retorno é muito mais difícil e arriscado, onde o motorista tem que promover manobra de 180º, diferente do acesso ideal onde o motorista faz conversão de 90º.

Documento assinado pelo(s) JURANDIR BENEDITO DA SILVA.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 16:40:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-264933-8X7X60-4R8E7N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

